



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 06150001/2023

DATA ENTRADA: 15/06/2023

DEPARTAMENTO: SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA

FUNCIONÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 8, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL

TELEFONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL À SRª MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
15/06/2023	PRESIDÊNCIA



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

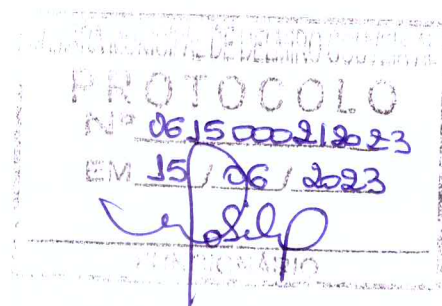
MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Delmiro Gouveia – AL, 15 de Junho de 2023.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

JUSTIFICATIVA



Ilustre Presidente,

Com o compromisso de buscarmos desenvolvimento, com geração de emprego, renda, para nosso município, fomentando e incentivando a vinda de investidores.

CONSIDERANDO que o Governo Municipal tem o escopo de desenvolver a estrutura comercial e empresarial do Município de Delmiro Gouveia, proporcionando mais empregos e qualidade de vida ao cidadão delmirense;

Assim, temos a grata satisfação de submeter a apreciação desta Casa Legislativa, projeto de Lei, que visa a doação de áreas públicas do nosso município, para o Estado de Alagoas.

Qualquer dúvida suscitada poderá ser respondida prontamente por nosso Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

Na certeza que o tema receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita





Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 11, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Á SR.^a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação a Sr.^a Maria das Graças da Silva, inscrito na CPF sob o n.º 563.918.974-68, com endereço na Rua Primeiro de Maio, n.º 784, no bairro Eldorado, na cidade de Delmiro Gouveia, da área a seguir qualificada:

- a) Imóvel localizado na Rua Lenira Pereira Alves, s/n.º, no bairro do Centro, conforme Planta Baixa n.º 01 B-2023, com área de 51, 51m², com as seguintes confrontações: Pela Frente, medindo 12 metros, com a Rua Lenira Pereira Alves; Pelos Fundos, medindo 12,50 metros, com a Rua S/D; Pelo lado Direito, medindo 6,00 metros com via pública; Pelo lado Esquerdo, medindo 3,00 metros, com a via pública.

Art. 2º. A doação a que se refere o Art. 1º da presente Lei será concretizado mediante a condição de que a área doada seja utilizada com os fins específicos para construções para fins comerciais.



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

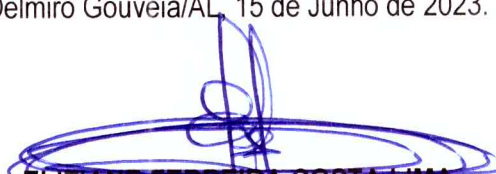
Art. 3º. No termo de Doação deverá constar expressamente a cláusula de que reverterá ao município, o imóvel que, pelo período de 02 (dois) anos após a doação não tiver se cumprido o descrito no Art. 2º.

Art. 4º. A área a ser doada fica desafeta de sua destinação pública específica.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 15 de Junho de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita


Alton Antonio de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2021



[Handwritten signature]

Engº Civil CREA 3.897 - D
Engº Civil CREA 3.897 - D
Engº Civil CREA 3.897 - D

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO

SITUAÇÃO DE ÁREA VERDE URBANA

Prop.: SR. Município de Delmiro Gouveia			CNPJ: 12.224.895/0001-27	Prancha: 01/01
End.: RUA LENIRA PEREIRA ALVES, S/Nº - CENTRO				
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUBEIA - ALAGOAS				
Quadra: 00	Lote: 00	Coordenada: 00.00.000.0000.000	ÁREA	
Desenho/Projetista: R. SANTOS		Terreno = 51,51 m²		
E-mail: (robertosantos.projeto@gmail.com)				
Resp. Técnico: CREA.				
Desenho: 042 - 2023	Data: 31/05/2023	Escala: SEM ESCALA		

Memorial Descritivo

O presente **Memorial Descritivo** refere-se ao desenho um Terreno (zona urbana), situada na Rua Lenira Pereira Alves, S/Nº. Bairro Centro - Município de Delmiro Gouveia – AL. conforme Planta Baixa nº 01 B-2023. Inscrição municipal: 00.00.000.0000.000

Proprietário: Município Delmiro Gouveia

CNPJ: 12.224.895/0001-27

RG:

Área do Terreno = 51,51 m²

CONFRONTANTES

Frente: medindo 12,00m - com a rua Lenira Pereira Alves

Fundos: medindo 12,50m – com a rua s/d

Lado Direito: medindo 6,50m – com a via pública

Lado Esquerdo: medindo 3,00m - com a via pública

Responsável Técnico: Manoel O. de Souza CREA: 3897-D

Manoel Oliveira de Souza
Engº Civil CREA 3.897 - D
Ass. de Obras

. Delmiro Gouveia-AL. 31 de Maio de 2023.